Art. 7º – A Comissão de Farmacoterapia ficará totalmente vinculada ao Gabinete do Secretário (a) Municipal da área da Saúde.
Art. 8º – Os membros da Comissão de Farmacoterapia serão nomeados por Portaria do Gabinete do Prefeito (a).
Parágrafo único: Os membros da referida Comissão serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, podendo ser substituídos a qualquer momento.
Art. 9º – O mandato dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período, desde que justificada pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 10º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição de Macabu 25 de setembro de 2013.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
-Prefeita-

PORTARIA Nº044 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do Cargo em Comissão Chefe do Departamento de Recursos Humanos a Srª. NEILA SILVA FILGUEIRAS a partir de 30 de setembro de 2013.
Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº045 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do Cargo em Comissão Chefe do Almoxarifado, Patrimônio e Compras, a Sra ALINI AGUIAR BARBOSA, a partir de 30 de setembro de 2013.
Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº051 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do Cargo em comissão de Assessor de Comunicação, o Sr LUCAS FERREIRA PACHECO DAUMAS, a partir de 30 de setembro de 2013.
Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº047 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do Cargo em Comissão de Oficial de Atas, a Sra RAFAELLA BERNARDO DE SOUZA ,a partir de 30 de setembro de 2013.
Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº048 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do Cargo em Chefe de Cerimonial, a Sra PRISCILA FARIA PACHECO, a partir de 30 de setembro de 2013.
Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº049 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do Cargo Chefe de Contabilidade , a Sra NÚBIA CRISTINA COUTO DOS SANTOS FIDALGO, a partir de 30 de setembro de 2013.
Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº050 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do Cargo Chefe de Controle Interno Sr JORGE DA SILVA INACIO , a partir de 30 de setembro de 2013.
Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

DECRETO Nº 089/2013

A Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 2º, da Lei nº 1211 de 04 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2013.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-Prefeita -